

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Pedro Miguel Martins Gonçalves,
Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias,
Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo(a) 13.º da Lei nr.
169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão
(b) Ordinária a realizar no dia 30 de Dezembro próximo,
pelas 21,00 horas no edifício (c) Sede da Junta de Freguesia a fim
de (d) tratar dos assuntos abaixo discriminados:

1. Período antes da ordem do dia
 - 1.1. Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;
 - 1.2. Leitura do expediente sobre assuntos relevantes;
 - 1.3. Outros assuntos de interesse da Freguesia.
2. Período da ordem do dia
 - 2.1. Informação do Sr. Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia de Outubro a Dezembro/2011;
 - 2.2. Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais relevantes da Junta de Freguesia de Galveias, Orçamento e Mapas de Pessoal para o ano 2012.
3. Período depois da ordem do dia
 - 3.1. Período aberto à População.

Em conformidade com o artigo 12º. do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas assembleias extraordinárias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o artigo 15º. da citada disposição legal. Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Pedro Miguel Martins Gonçalves, 1º secretário o subscrevi.

Galveias, 15 de Dezembro de 2011

O Presidente

Pedro Miguel Martins Gonçalves

- (a) 13º. ou 14º., conforme a sessão for ordinária ou extraordinária. (b) Ordinária ou extraordinária.
(c) Edifício onde se realiza a sessão (d) Descrever o fim a que se destina a sessão.